

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO Nº 144/97**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 12.09.97, tendo em vista o constante no processo nº 23078.018646/96-14, nos termos do parecer nº 128/97 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

**DECIDE**

aprovar o Segundo Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal e o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Estado da Saúde e do Meio Ambiente, da Fundação Estadual de Proteção Ambiental, da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, da Prefeitura Municipal de Osório, da Prefeitura Municipal de Terra de Areia, da Prefeitura Municipal de Maquiné, da Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras, da Prefeitura Municipal de Capão da Canoa, da Prefeitura Municipal de Xangri-lá, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, da Fundação Nacional do Índio, da Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária, da Companhia de Recursos Minerais e da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, através do Departamento dos Recursos Naturais Renováveis, visando a implementação de ações do Programa Nacional do Meio Ambiente - PNMA. O Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Sétima do Convênio original.

Porto Alegre, 12 de setembro de 1997.

(o original encontra-se assinado)  
**WRANA MARIA PANIZZI,**  
Reitora.